Ofício n° 43/2023 Gararu/SE 02 de maio de 2023

EXMO. SR.

FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE ARACAJU/SE

Assunto: Encaminhamento do 1° Relatório Trimestral ano de 2023

Senhor Presidente,

GILZETE DIONIZA DE MATOS, Prefeita Municipal, portadora do CPF 501.204.175-53 com endereço para correspondência na rua Monsenhor Rangel sn, centro, Cep 49.830-000, Gararu/SE, venho encaminhar a essa Egrégia Corte de Contas o Relatório Trimestral de Auditoria (1° trimestre) em cumprimento as determinações legais e em observância ao que dispõe a Resolução do TCE n° 206/2011.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos votos de estima e consideração e colocando-nos a disposição para quaisquer outras informações.

Cordialmente,

Marcelo Barreto Melo
Secretário de Controle Interno
Decreto 06/2021

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200A4BE4B15B623B641A7CD9379BC5D3A6862D23940646C3F8B4AFEF42F1D8D

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTROLE INTERNO
1° TRIMESTRE/2023
PERIODO DE 01/01/2023 A 31/03/2023

UNIDADES GESTORAS

Prefeitura Municipal de GARARU
Administração: GILZETE DIONIZA DE MATOS
CNPJ 13.112.669/0001-17

Fundo Municipal de Saúde de GARARU
Administração: MARIA ANTONIA MEDEIROS CARVALHO
CNPJ 11.523.119/0001-65

Fundo Municipal de Assistencial Social de GARARU
Administração: BRUNA MANOELA DOS SANTOS PEREIRA
CNPJ 14.456.901/0001-05

1 - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução do TCE, de n° 206 de 1° de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Executivo, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Órgão supramencionado, correspondente ao 1° Trimestre do exercício financeiro de 2023.

O Controle Interno da Prefeitura Municipal de GARARU / SE, e sua atuação vem contribuindo para que o Município alcance os mandamentos constitucionais fixados pela moralidade, impessoalidade, legalidade, eficiência.

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200A4BE4B15B623B641A7CD9379BC5D3A6862D23940646C3F8B4AFEF42F1D8D

Nosso exame foi efetuado de acordo com os princípios e normas contábeis de auditoria geralmente aceitos, e na extensão julgada nas circunstâncias. Na aplicação dos procedimentos de verificação, foi dada ênfase aos aspectos de arrecadação, controle de gastos exigidos pela legislação vigente a despesa pública propriamente dita e os investimentos realizados no período.

Para todas as despesas, de entrega e pagamento parcelados, exigiu-se com a confecção de contrato, conforme Lei N. 8.666/93. O Controle Interno sempre se preocupou com a legalidade e legitimidade dos contratos como determinam o artigo nº 70 da Constituição Federal.

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi sancionado pela Lei Municipal n° 735/2021 de 06 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2023 foi sancionada através da Lei Municipal n°747/2022 de 18 de julho de 2022, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal n° 753/2022 de 21 de dezembro de 2022 estimou a receita e fixou a despesa em RS 49.000.000,00 (quarenta e nove milhões de reais), assim distribuídos:

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	TOTAL R$
1000.00.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	**50.902.900,00**
1100.00.00.00	Receita Tributaria/Contribuições	983.400,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	187.750,00
1700.00.00.00	Transferências Correntes	49.708.800,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	22.950,00
9500.00.00.00	**Dedução p/ Fundeb**	4.334.400,00
2000.00.00.00	**RECEITA DE CAPITAL**	**49.000.000,00**
2200.00.00.00	Alienação de Bens	10.000,00
2400.00.00.00	Transferência de Capital	2.421.500,00
	TOTAL GERAL	**53.334.400,00**

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200A4BE4B15B623B641A7CD9379BC5D3A6862D23940646C3F8B4AFEF42F1D8D

PELA NATUREZA DA DESPESA

DESCRIÇÃO	VALOR R$
01 – LEGISLATIVA	2.000.000,00
02 – JUDICIÁRIA	769.710,00
04 – ADMINISTRAÇÃO	4.444.341,00
08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.382.244,00
10 – SAÚDE	10.703.000,00
12 – EDUCAÇÃO	20.088.205,00
13 – CULTURA	219.300,00
14 – DIREITOS DA CIDADANIA	2.000,00
15 – URBANISMO	4.586.420,00
17 – SANEAMENTO	201.000,00
18 – GESTÃO AMBIENTAL	3.000,00
20 - AGRICULTURA	1.894.150,00
23 – COMERCIO E SERVIÇOS	26.100,00
26 – TRANSPORTE	237.720,00
27 – DESPORTO E LAZER	592.810,00
28 – ENCARGOS ESPECIAIS	801.000,00
99 - RESERVA	49.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	**49.000.000,00**

2 - GESTÃO FINANCEIRA

O resultado do controle baseia-se na análise dos fatos abaixo demonstrados:

ORCAMENTARIA	JAN	FEV	MAR
Gabinete do Prefeito	1.213.210,00	1.219.210,00	1.124.330,00
Secretaria da Administração Geral	1.917.180,00	1.899.180,00	1.904.180,00
Procuradoria Geral do Município	729.710,00	729.710,00	669.710,00
Secretaria de Finanças	1.991.110,00	1.991.110,00	1.920.110,00
Secretaria de Educação	7.013.305,00	6.901.305,00	6.924.305,00
Secretaria de Educação Básica Fundeb	11.312.900,00	11.492.900,00	11.522.900,00
Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	4.337.120,00	3.944.120,00	3.944.120,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.893.150,00	1.716.650,00	1.300.530,00
Secretaria de Esp Eventos Cultura e Turismo	2.907.610,00	3.906.610,00	4.141.610,00
Secretaria de Controle Interno	128.721,00	128.721,00	137.721,00
Secretaria de Transporte	232.720,00	232.720,00	232.720,00

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200A4BE4B15B623B641A7CD9379BC5D3A6862D23940646C3F8B4AFEF42F1D8D

Fundo Municipal de Saúde	10.509.000,00	10.065.000,00	10.080.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social	2.527.244,00	2.485.744,00	2.565.744,00
Secretaria de Comunicação Social	287.020,00	287.020,00	532.020,00

DESPESA	EMPENHADA		
	JAN	FEV	MAR
DESPESA CORRENTE	13.030.892,44	1.811.163,47	1.626.450,25
DESPESA DE CAPITAL	2.012.173,17	110.842,08	111.846,15
TOTAL	**15.043.065,61**	**1.922.005,55**	**1.738.296,40**

DESPESA	LIQUIDADA		
	JAN	FEV	MAR
DESPESA CORRENTE	2.353.815,66	3.418.762,95	2.379.794,56
DESPESA DE CAPITAL	175.389,55	173.174,88	154.784,52
TOTAL	**2.529.205,21**	**3.591.937,83**	**2.534.579,08**

DESPESA	PAGAMENTOS		
	JAN	FEV	MAR
DESPESA CORRENTE	2.148.513,43	2.902.806,05	2.875.169,13
DESPESA DE CAPITAL	175.389,55	87.614,37	196.697,51
TOTAL	**2.323.902,98**	**2.902.806,05**	**2.875.169,13**

4 – DISPONIBILIDADE

BANCOS	SALDO ATUAL EM CADA MES		
	JAN	FEV	MAR
CONTA	**5.039.919,13**	**4.765.434,95**	**4.829.219,12**

5 - RECEITA E DESPESA EXTRA

RECEITA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
JAN	581.330,66
FEV	711.688,91
MAR	538.661,17

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200A4BE4B15B623B641A7CD9379BC5D3A6862D23940646C3F8B4AFEF42F1D8D

DESPESA EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	
JAN	328.931,28
FEV	511.031,49
MAR	402.616,70

6 - FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE

Os trabalhos do Controle Interno conduzido de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes a Resolução Nº. 206/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Na execução dos trabalhos, utilizamos, principalmente, as seguintes fontes de critérios:

– Constituição Federal e Constituição Estadual;
– Lei Federal N. 4.320/1964;
– Lei Federal N. 8.666/1993 e alterações posteriores;
– Lei Complementar N. 101/2000;
– Resolução e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
– Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional.

Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:

– Levantamento de dados orçamentários e financeiros no Sistema Contábil;
– Conferência de cálculos
– Exame de processos de despesas
– Exame nos documentos de receitas;
– Exame no controle de material permanente;
– Exame no controle de material de consumo;
– Análise no cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal;

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200A4BE4B15B623B641A7CD9379BC5D3A6862D23940646C3F8B4AFEF42F1D8D

– Exame de convênios e prestações de contas.

7 - BALANCETES MENSAIS

Os balancetes mensais do período foram analisados e não foi constatada nenhuma irregularidade.

8 - LICITAÇÕES

Todos os processos licitatórios foram analisados, estando devidamente formalizados e de acordo com a legislação que rege a matéria.

9 - CONTRATOS

Todos os contratos realizados não constataram nenhuma irregularidade, a indicação da Unidade Orçamentária, Elemento de Despesa, Saldo Orçamentário à época da celebração, a Fonte de Recursos e o Programa / Ação, todos os itens estão indicados.

10 - GESTÕES DA TESOURARIA E CONTABILIDADE

Resumo das Atividades Realizadas:

a) Todos os pagamentos são feitos apenas pela Tesouraria, em ordem bancária;
b) Os pagamentos são feitos obedecendo à ordem cronológica;
c) Os pagamentos por meio eletrônico possuem os comprovantes adequados;
d) Antes de se pagar o empenho é conferido a sua liquidação e autorização para pagamento;
e) É confeccionada a conciliação bancária semanalmente e encaminhado ao controle interno mensalmente;
f) Os registros contábeis são efetuados tempestivamente;

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200A4BE4B15B623B641A7CD9379BC5D3A6862D23940646C3F8B4AFEF42F1D8D

g) A emissão do Relatório de Gestão Fiscal e do Relatório Resumido da Execução Orçamentária é tempestiva, documentação comprobatória está correta;

h) A seção controla os créditos adicionais suplementares com antecipação a despesa que será realizada (licitações, dispensa e inexigibilidade);

i) Os documentos da despesa são arquivados /separados conforme determina a Lei.

j) Verificamos que não existem contas-correntes com saldo negativo.

11 - GASTOS COM PESSOAL

Os gastos com pessoal nesta Prefeitura Municipal de GARARU / SE, encontram-se com percentual de 60,74% neste trimestre.

12 - GASTOS COM SAÚDE

Os gastos com a Saúde deste Município de GARARU / SE, encontram-se com percentual de 15,38% neste trimestre.

13 - GASTOS COM EDUCAÇÃO (FUNDEB)

Os gastos com FUNDEB remuneração do magistério deste Município de GARARU/SE, encontram-se com percentual de 87,64% neste trimestre.

14 – GESTÃO DE PATRIMÔNIO

Resumo das Atividades Realizadas:

a) O patrimônio possui registro dos bens (natureza, classe e identificador) que permite sua rápida localização, e está atualizado pelo Setor responsável;

b) O inventário físico é feito ao final do exercício e todos os bens estão identificados com placas ou etiquetas;

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200A4BE4B15B623B641A7CD9379BC5D3A6862D23940646C3F8B4AFEF42F1D8D

15 – CONCLUSÃO

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por Órgão Central de Controle Interno, a disposição dos Órgãos do Controle Externo.

O Município disponibilizou o acesso para comunidade de todas suas receitas, despesas e demais execução administrativa, também como acesso a folha de pagamento de todos servidores municipais, cargos em comissão, agentes políticos e contratados no site: www.gararu.se.gov.br. Conforme exigências da Lei complementar nº 131/2009.

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento desta Prefeitura Municipal de Gararu/SE, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n° 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

GARARU/SE 02 de maio de 2023

Marcelo Barreto Melo
Secretário de Controle Interno
Decreto 06/2021

Documento assinado por INFLUIR Sign HASH 0200A4BE4B15B623B641A7CD9379BC5D3A6862D23940646C3F8B4AFEF42F1D8D

INFLUIR Sign

Título do documento relatorio 1 tri 2023.pdf

ASSINANTE	DATA ASSINATURA	COMO ASSINOU
Marcelo Barreto Melo	02/05/2023 12:27:19	Secretário

HISTÓRICO DO DOCUMENTO		
DATA	TIPO	REGISTRO
02/05/2023 12:26:58	CRIAÇÃO DE DOCUMENTO	O usuário Marcelo Barreto Melo criou o documento do tipo OFÍCIO com o HASH 0200A4BE4B15B623B641A7CD9379BC5D utilizando o endereço IP 131.161.131.127
02/05/2023 12:27:13	SOLICITAÇÃO DE ASSINATURA	Foi solicitada assinatura para Marcelo Barreto Melo utilizando o IP 131.161.131.127
02/05/2023 12:27:19	ASSINATURA REALIZADA	Marcelo Barreto Melo assinou o documento de HASH 0200A4BE4B15B623B641A7CD9379BC5D utilizando o IP 131.161.131.127
02/05/2023 12:27:13	ASSINATURAS ENCERRADAS	As assinaturas do documento de HASH 0200A4BE4B15B623B641A7CD9379BC5D foram encerradas

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página da Influir ERP Gararu na internet, no endereço http://gararu.influirerp.com.br/Autenticidade.aspx por meio do código de validação ou QRCode.

Assinatura InfluirSign 02/05/2023 12:27:30